



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

## **RESOLUÇÃO N°116/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 340 de 04 de maio de 2013, que define o componente da construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, quando da habilitação da proposta;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1345, de 05 de julho de 2013, que altera as Portarias nº 339 e 340 GM/MS na redação dos artigos 18 e 30;

Considerando a Portaria GM/MS/MS nº381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a solicitação encaminhada a esta CIR pelo OF/Nº235/2020 do Município de São Gabriel da Palha.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar, ad referendum, a Resolução n.019/2020 – CIR CENTRAL, que aprova o Atestado de Conclusão da Obra referente a Construção da UBS Vila Comboni, no município de São Gabriel da Palha para liberação da 3ª parcela pelo ministério da Saúde.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de outubro de 2020.



**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES